

UMA ANÁLISE HISTÓRICA DO CURSO DE DANÇA - LICENCIATURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

NATHALIA SILVA CARVALHO;
CARMEN ANITA HOFFMANN

*Universidade Federal de Pelotas – altnathalia@gmail.com
Universidade Federal de Pelotas – carminhalese@yahoo.com.br*

1. INTRODUÇÃO

A introdução das graduações em dança no Estado do Rio Grande do Sul, teve início a partir da implantação do Curso de Dança na Universidade de Cruz Alta (Unicruz) em 1998, sendo assim, um marco inicial de novas ofertas de cursos de dança em diversas cidades do estado. Essa iniciativa ampliou as oportunidades de formação na área e contribuiu com a força da cultura da dança tanto no contexto regional como no ambiente escolar.

O curso de Dança da Universidade de Cruz Alta (Unicruz), infelizmente encerrou suas atividades no ano de 2010, quando formou sua última turma no curso moldando e incentivando as universidades a implantarem essa arte em seus componentes.

Atualmente, existem seis cursos de dança no nosso estado, sendo cinco licenciaturas nas universidades de; Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), Universidade Federal de Pelotas (UFPel), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e Universidade de Caxias do Sul (UCS). O único bacharelado do estado é o da UFSM.

Foi em 2008, através do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, o REUNI¹, a Universidade Federal de Pelotas – UFPel lançou o vestibular para o curso de licenciatura em Dança-Teatro que, depois de passar por adequações estruturais, passou a chamar-se Dança-Licenciatura.

A criação deste curso integra um movimento histórico de valorização da área das artes no ensino superior brasileiro, especialmente na região sul do estado do Rio Grande do Sul. Esse processo envolveu uma série de mobilizações e diálogos voltadas para a implementação do curso, com atenção em fatores que evidenciam a legitimação da dança no conceito da educação, além de valorizar a linguagem artística nas escolas. Sendo concebido a partir de diálogos e discussões que buscavam ampliar as possibilidades na área da formação de artes, em um contexto educacional promovido pelo programa REUNI.

¹ O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais foi um programa instituído pelo Governo Federal do Brasil através do Decreto 6 096, de 24 de abril de 2007.

A proposta para o curso de Dança - Licenciatura, surgiu da necessidade de legitimar a dança dentro das práticas pedagógicas no âmbito escolar, buscando superar a distância entre as múltiplas possibilidades criativas e abordagens da dança no ensino escolar, buscando a relevância do conhecimento do corpo e da produção da dança que advém da prática de artistas da área.

Na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o contexto histórico nas artes é abordado como uma importância essencial a ser desenvolvida nos estudantes. Destacando, a importância da compreensão das culturas, processos históricos, transformações sociais e diversas artes.

Dentro do componente curricular de artes estão inseridos o teatro, artes visuais, música e a dança, o documento (BNCC) destaca que a linguagem artística é uma forma de expressão e comunicação do conhecimento, desta forma, é de suma importância. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), orienta que a dança seja explorada nas aulas no componente curricular escolar para o desenvolvimento da coordenação motora e percepção corporal, enfatizando a valorização de diferentes culturas.

Nesse contexto, o curso de Dança - Licenciatura da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) se alinha a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), buscando inserir a dança no ambiente escolar desde sua criação na universidade. Essa conexão entre a formação acadêmica e as diretrizes da BNCC, visa promover uma educação que valorize a dança como uma linguagem artística essencial no desenvolvimento dos estudantes.

Sendo visíveis e de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Dança - Licenciatura, ancorando com os autores HOFFMANN (2015) FALKEMBACH (2017), CORRÊA e SANTOS (2014), entre outros que exploram as relações entre educação, corpo e produção artística na dança. Essas reflexões ressaltam a importância do conhecimento do corpo e da experiência artística, dando ênfase, em como as produções podem provocar uma mudança nas concepções de sujeitos e educação.

Nessa perspectiva, o Curso de Dança da UFPel visa fornecer a presença, o ensino, a fruição e as composições em Dança nas escolas de Educação Básica, assim sendo, como em outros espaços educativos, fundamentando-se em uma educação transformadora (FREIRE, 1996) Para isso, adota a conexão entre os pressupostos de uma educação crítica e uma perspectiva holística, que estabelece relações entre o conhecimento, os sujeitos e o mundo como forma de construção de “relações entre a arte, o ensino e a sociedade nos processos dinâmicos de leituras da Dança/mundo” (MARQUES, 2010).

Este estudo tem como objetivo, analisar a trajetória do curso de Dança - Licenciatura da UFPel, investigando como sua criação e evolução tem contribuído para a formação de educadores em dança, bem como avaliar as implicações de sua inserção no currículo escolar. Inserindo a dança não apenas como uma relevância técnica mas como uma forma de conhecimento que enriquece a educação.

2. METODOLOGIA

A metodologia adotada neste estudo é de uma abordagem qualitativa, através de revisão de literatura e pesquisa documental, levando em consideração o recorte do contexto selecionado e a consulta a obras de teóricos do campo da dança, dentre os quais se destacam Carmen Anita Hoffmann (2015), Maria Fonseca Falkembach (2017), Josiane Franken Corrêa (2019), dentre outros e outras.

Concebido por procedimentos de análises documentais, revisando o documento instrucional do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) busca contextualizar as mudanças das formações em dança difundindo e dialogando com a trajetória histórica do curso e suas implicações no campo da educação. Procura compreender como a criação do curso tem contribuído para o suprimento da demanda de professores e professoras específicos de dança na educação básica.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O curso de Dança - Licenciatura discute suas implicações no contexto educacional e artístico, as análises documentais refletem a dimensão do curso e suas formações em dança. Indicando, que a criação do curso no ano de 2008 foi um marco significativo para a valorização na área das artes no contexto da dança no ensino superior. Sendo assim, desde sua criação até o ano de 2012 o curso teve seu funcionamento no turno da noite, tendo sua aprovação em âmbito institucional no segundo semestre do ano de 2010. Em 2012, iniciou um diálogo sobre a reformulação curricular do curso que se foi aprovado no mesmo ano pelo MEC, a partir deste momento o curso passou a ser regime integral.

Desde sua implantação, o curso passou por inúmeras mudanças no currículo e passa por essas alterações até nos dias de hoje para poder ampliar melhor seus ensinamentos de acordo com a atualidade, buscando atender as diversas demandas educacionais contemporâneas.

A inserção da dança no currículo escolar é de suma importância para o desenvolvimento e conhecimento do corpo humano, além de se inserir experiências em um novo âmbito artístico, que muitas vezes alunos não têm a oportunidade de executar se não for vivenciado na escola. As práticas pedagógicas em dança estão cada dia mais integradas nas atividades escolares, na maioria das vezes sendo desafiador, mas de pouco em pouco sendo inserida da maneira correta instalada na lei da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

4. CONCLUSÕES

Deste modo, este estudo ressalta e contribui para a significância para a compreensão da importância do curso de Dança - Licenciatura da UFPel, como

uma transformação no cenário educacional e artístico. Evidenciando a relevância da dança como um campo de conhecimento, que enriquece a formação dos educadores e amplia as necessidades pedagógicas dentro do contexto escolar.

De acordo com a Lei 13.278 (BRASIL, 2016), que torna obrigatório o ensino de Artes Visuais, Dança, Música e Teatro no contexto escolar brasileiro, vislumbramos ações positivas por parte dos cursos de ensino superior, e projetamos expectativas de consolidação e crescimento do número de profissionais habilitados para assumirem as vagas específicas de cada linguagem. .

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional**. 2ª ed. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2018. 58 p.

BRASIL, **Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018.

CORRÊA, Josiane Franken; SANTOS, Vera Lúcia Berton dos. **Dança na Escola no Rio Grande do Sul: percursos históricos e pesquisas acadêmicas**. **DAPesquisa**, Florianópolis, v. 14, n. 23, p. 034–048, 2019

FALKEMBACH, Maria Fonseca. **Corpo, disciplina e subjetivação nas práticas de dança: um estudo com professoras da rede pública no sul do Brasil**. 2017. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

HOFFMANN, Carmen Anita. **A trajetória do Curso de Dança da UNICRUZ (1998 – 2010)**. 2015. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

MARQUES, Isabel. **Linguagem da Dança: arte e ensino**. São Paulo: Digitexto, 2010.

PALUDO, Luciana; CASTRO, Daniela Llopart; DUARTE, Gustavo de Oliveira. **Dança no RS: Memórias Perspectivas**. Arco Editores: Santa Maria, 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS CURSO DE DANÇA -LICENCIATURA. **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**. Pelotas, julho de 2023.